



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2025 - RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E MUDANÇA DO CLIMA – COEMA, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 0169, de 9 de janeiro de 2025 e § 1º do artigo 6º do Decreto Governamental nº 4.684, de 15 de abril de 2025, torna pública a retificação do Edital nº 01/2025, de 09 de janeiro de 2025, que **CONVOCA PARA ELEIÇÃO** as Entidades Ambientalistas, Povos Originários, Comunidades Quilombolas, Extrativistas e Ribeirinhas, Pescadores Profissionais Artesanais e Agricultores Familiares, que integrarão o Conselho Estadual de Meio Ambiente pelo período de 2 (dois) anos, conforme a seguir especificado.

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1) As entidades interessadas por intermédio de seus respectivos representantes legais deverão preencher os Anexos I e II deste edital e encaminhar as informações no e-mail coema.amapa@gmail.com, juntamente com os documentos comprobatórios, no período de 13 de maio, a partir das 8h até às 23h59 do dia 23 de maio.

(...)

6. CONDIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO

6.1 (...)

6.2) As instituições terão 2 (dois) dias, a contar da data de publicação das candidaturas homologadas, para interpor recursos a Comissão Eleitoral, nos termos do Anexo 3, que tomará decisão no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data do término do período de interposição de recurso

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente



ANEXO 4
CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
01	Lançamento do edital	09/05 (sexta-feira)
02	Inscrições	13 a 23/05 (terça a sexta-feira)
03	Resultado preliminar das inscrições	28/05 (quarta-feira)
04	Recursos sobre o resultado preliminar	29 e 30/05 (quinta e sexta-feira)
05	Resultado definitivo, homologação das inscrições e convocação para eleição	02/06 (segunda-feira)
06	Eleição	09/06 (segunda-feira)
07	Publicação resultado eleição	16/06 (segunda-feira)
08	Envio do nome dos representantes titulares e suplentes	23/06 (segunda-feira)
09	Posse COEMA	25/06 (quarta-feira)

